

PORTARIA Nº 242/2024

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco e a Presidente do Conselho de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 130/97 de 17/11/97, alterada pelas Leis nº 178/2001, de 19/06/2001 e 371/2014, de 19/02/2014;

Considerando o disposto na Lei nº 8.069/90, alterada pela Lei nº 12.696/2012, a qual estabelece normas regulamentares do processo de seleção de escolha de 05 (cinco) membros titulares e 05 (cinco) membros suplentes para o Conselho Tutelar;

Considerando o disposto no Edital e o resultado da eleição para Conselheiro Tutelar do Município de Iguaracy, realizada em 1º de outubro de 2023 e homologada em 20 de outubro de 2024, pela Portaria nº 390/2024 – CMDCA, de 20/10/2024;

Considerando o disposto na Portaria 238/2024, de 1º de julho de 2024, que concede afastamento ao Conselheiro Tutelar **RONALDO TEIXEIRA SANTOS** para concorrer a cargo eletivo, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 05/07/2024;

Considerando que, convocada a 2ª SUPLENTE para assumir temporariamente a vaga, a **Sra. EDNA BEZERRA DOS SANTOS**, declinou ao direito de assunção por pretender concorrer à vaga de vereadora, no pleito eleitoral de 2024;

RESOLVEM:

Art. 1º - **NOMEAR**, interinamente, para o cargo de Conselheiro Tutelar, o senhor **RONALDO DOS ANJOS SANTANA**, portador do RG: 11.995.666 – SDS/PE e CPF: 305.205.808-85, eleito 3º Suplente no pleito eleitoral de 01/10/2023, em substituição ao Conselheiro Tutelar **RONALDO TEIXEIRA DOS SANTOS**, em razão do seu afastamento para concorrer a cargo eletivo, concedido pela Portaria nº 238/2024, de 01/07/2024, no período de 05/07/2024 a 06/10/2024, vinculando-o ao Gabinete do Prefeito, contando seus efeitos a partir de 05/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Iguaracy – PE, em 04 de julho de 2024.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
PREFEITO

GLEICY KELLY BATISTA GOMES
PRESIDENTE DO CMDCA

